



**LEI ORDINÁRIA Nº 919/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**“INSTITUI O PROGRAMA ‘MULHER: SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO**, o Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas diretrizes, no âmbito do Município de Augustinópolis, para o Programa “Mulher: Sua Saúde, Seus Direitos”, com a finalidade de promover ações de conscientização, prevenção e incentivo ao cuidado integral da saúde da mulher.

**Art. 2º.** São diretrizes do Programa:

- I - promoção do acesso à informação em saúde;
- II - incentivo à prevenção e diagnóstico precoce;
- III - estímulo a hábitos saudáveis;
- IV - orientação sobre direitos relacionados à saúde da mulher;
- V - fortalecimento de políticas públicas já existentes.

**Art. 3º.** O Programa poderá ser desenvolvido por meio de:

- I - campanhas educativas;
- II - palestras, seminários e cursos;
- III - divulgação de informações em meios físicos e digitais;
- IV - incentivo à realização de exames preventivos;
- V - cooperação com instituições públicas e privadas.

**Art. 4º.** As ações previstas nesta Lei possuem caráter educativo, informativo e autorizativo, não implicando na criação de novas atribuições obrigatórias aos órgãos, cabendo ao Poder Executivo avaliar a conveniência e oportunidade de sua implementação.

**Art. 5º.** A execução do Programa observará:

- I - a disponibilidade orçamentária e financeira;
- II - a utilização de estruturas já existentes;
- III - a possibilidade de parcerias e convênios.

**Art. 6º.** O Programa poderá ser intensificado no mês de outubro, em consonância com campanhas de prevenção à saúde da mulher.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27df7d-29052026161019**